



LIGA JOINVILENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 08 DE AGOSTO DE 1935

FILIADA A FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

CGC: 84716588/0001-74

Rua 9 de Março, 337 - Edifício Rudenas - Salas 301/302 – CEP 89.201-400

Fone/fax: (47) 3433-8077 - JOINVILLE - SANTA CATARINA

Entidade de Utilidade Pública conf. Decreto Lei 4750 de 06 de maio de 2003

JOINVILLE, 04 de Março de 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA

O presidente da Liga Joinvilense de Futebol, usando da atribuição que lhe confere o Estatuto social, e observando o disposto no artigo 8, inciso II alínea “A” e seus parágrafos 1 e 2, do referido diploma convoca as associações sociedades e clubes filiados para ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA ELETIVA, a realizar-se no dia 14 de Março de 2024, às 19:30 (dezenove e trinta) horas, em primeira convocação, com a presença da maioria dos votos a que se refere o artigo 6 do estatuto acima mencionado, ou, em segunda convocação às 20:00 (vinte) horas, com a presença de qualquer numero de filiados presentes, na sede da Liga Joinvilense de Futebol, sito a Rua Nove de Março nº 337 – salas 301/302 – Centro – Joinville – SC, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

Eleger, por escrutínio secreto, o Presidente, os 2 (dois) vice-presidentes da Liga Joinvilense de Futebol, bem como os 3 (três) membros efetivos e os 3 (três) membros suplentes do Conselho Fiscal da entidade, para o período de 31 de março de 2024 a 31 de março do ano de 2028.

Conforme prevê o disposto no parágrafo 7 do artigo 8 do Estatuto Social, a inscrição das chapas devera ser protocolada na Liga Joinvilense de futebol, a partir da data de publicação deste Edital e, até 5 (cinco) dias úteis antes da realização da Assembléia Geral Ordinária Eletiva.



Laudir Zermiani
Presidente